



## **COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL**

Largo Santa Luzia nº 25 – Taubaté/SP – CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

DAEE-CBH-PS CNPJ nº 46.853.800/0002-37

### **DELIBERAÇÃO CBH-PS 017/2014, de 10 de dezembro de 2014**

**“Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2014 – Ano Base 2013 da UGRHI-2 – Paraíba do Sul”.**

**O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e,**

Considerando que o artigo 19 da Lei Estadual nº 7663/91 estabelece a obrigatoriedade da publicação dos relatórios anuais sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”;

Considerando que o mesmo artigo 19 estabelece que os relatórios referidos, devem avaliar a qualidade de águas, o balanço entre disponibilidade e demanda, a avaliação dos programas previstos no Plano de Bacias, dentre outros;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi, da Secretaria de Meio Ambiente do estado de São Paulo para adoção do modelo Força Motriz, Pressão, Estado, Impacto e Resposta (FPEIR)

Considerando que o Relatório de Situação da UGRHI 2 foi analisado pela Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL, do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS;

Considerando o trabalho de consolidação desenvolvido pela equipe técnica com apoio da Secretaria Executiva do CBH-PS.

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** – Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2014 – Ano Base 2013, da UGRHI-2 – Paraíba do Sul, conforme anexo.

**Artigo 2º** – Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 10 de dezembro de 2014.

**Francisco Carlos Moreira dos Santos**  
– Presidente –

**Luiz Roberto Barretti**  
– Vice-Presidente –

**Nazareno Mostarda Neto**  
– Secretário Executivo –